



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 86-3215-5627; E-mail: sti@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERESINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor

Viriato Campelo
Vice-Reitor

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Evangelina da Silva Sousa
Pró-reitora de Administração

Luiz de Sousa Santos Junior
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luís Carlos Sales
Pró-reitor de Planejamento e Orçamento

Regilda Saraiva Dos Reis Moreira Araujo
Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação

Mônica Arrivabene
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeitura Universitária

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho
Superintendência de Comunicação Social

Flávia Lorene Sampaio Barbosa
Superintendência de Recursos Humanos

Franklhes Santos Carvalho
Superintendência de Tecnologia da Informação

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Franklhes Santos Carvalho
Superintendente

Antônio Péricles Bonfim Saraiva de Oliveira
Coordenador de Infraestrutura

Matheus
Coordenador de Sistemas

Diego Francisco de Mesquita Oliveira
Chefe da Divisão de Redes

Delson Ferreira Bonfim
Chefe da Divisão de Manutenção

Arinaldo Lopes da Silva
Chefe da Divisão de Segurança da Informação

Fernando Moraes Peixoto
Chefe da Divisão de Suporte à Operação de Sistemas

Joelson Sousa de Oliveira
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Qualidade de Sistemas

Ronivon Silva Dias
Chefe da Divisão de Negócios e Suporte a Sistemas

RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA 2023 DA UNIDADE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO
Franklhes Santos Carvalho	Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação
Matheus Campanhã Souza	Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação
Antônio Péricles Bomfim Saraiva de Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura
Ana Maria da Silva	Secretária Executiva

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Este documento tem como objetivo apresentar o Relatório de Gestão da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Além disso, obedece ao disposto na Decisão Normativa - TCU N° 187, de 9 de setembro de 2020.

Neste relatório são destacadas as informações desta unidade com sua missão, visão, valores e mapas estratégicos inicialmente. Em seguida, explicitada sua estrutura organizacional e feito o acompanhamento do planejamento de 2023 de acordo com o PDU/PDTI e seu plano de metas por tema estratégico. Ao final, fez-se uma avaliação geral de 2023 e ressaltou o planejamento para 2024, bem como se divulgaram os dados específicos da STI/UFPI.

Este relatório ajuda, portanto, ao processo de governança de TI nesta unidade e na própria governança da UFPI como instituição, apresentando à sociedade os esforços e desempenhos da gestão no ano de 2023.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1. Criação da unidade	11
1.2. Missão, visão e valores da unidade	11
1.3. Cadeia de Valor	12
1.4. Mapa Estratégico	13
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	15
2.1. Organograma	15
2.2. Principais Normas Direcionadoras da Unidade	17
2.3. Competências das Subunidades e Setores da Unidade	18
2.4. Rol de Responsáveis da Unidade	19
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	22
3.1. Acompanhamento dos Objetivos e Metas	22
3.2. Ações Relevantes não Previstas no PDU	27
3.3. Resultados Alcançados	28
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	29
4.1. Demonstrativo Orçamentário e Financeiro	29
4.2. Resultados Alcançados	30
5 INFRAESTRUTURA	31
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	33
6.1. Conformidade legal	33
6.2. Modelo de governança de TI	34

6.3. Montante de recursos aplicados em TI	35
6.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI	41
6.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por objetivo estratégico	41
6.6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	43
6.7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (DIFICULDADES, FRAQUEZAS E RISCOS) Em relação aos sistemas SIG	44
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	46
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS

FIGURA 1 – Cadeia de Valor.....	12
FIGURA 2 – Mapa estratégico de TI da UFPI.....	13
FIGURA 3 – Organograma Estrutura Hierárquica da STI.....	15
TABELA 1– Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2022.....	19
TABELA 2 – Painel de acompanhamento do plano de metas de 2022.....	22
TABELA 3 – Execução Orçamentária da Superintendência de Tecnologia da Informação (URG 156180)	29
TABELA 4 – Princípios e diretrizes seguidos.....	33
TABELA 5 – Lista dos processos de compras no ano de 2022.....	35
TABELA 6 – Lista dos contratos geridos pela STI em 2022.....	39
TABELA 7 – Principais iniciativas e resultados na área de TI por Objetivo Estratégico.....	41
TABELA 8 – Quantitativo de Sistemas com suporte do STI_UFPI - (2022)	46

LISTA DE SIGLAS

CAFS – Campus Amilcar Ferreira Sobral

CI – Coordenadoria de Infraestrutura

CMPP – Campus Ministro Petrônio Portella

CONSUN – Conselho Universitário

CS – Coordenadoria de Sistemas

CSHNB – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

CPCE – Campus Professora Cinobelina Elvas

FG – Função Gratificada

HVU – Hospital Veterinário Universitário

IN – Instrução Normativa

PAC – Plano Anual de Aquisição de Compras de Bens e Serviços

PRAEC – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

PREUNI – Prefeitura Universitária

PREXC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PRPG – Pró-Reitoria de Pós-graduação

PROPESQI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SRH – Superintendência de Recursos Humanos

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UFPI – Universidade Federal do Piauí

1 INTRODUÇÃO

1.1. CRIAÇÃO DA UNIDADE

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), fundada pela Resolução nº 18 de 16 de junho de 1976, integra a estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e vincula-se administrativamente à Reitoria.

A STI foi criada com a finalidade de planejar, executar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de modo a apoiar a UFPI no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e gestão de serviços à comunidade de acordo com as diretrizes estratégicas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os planos específicos para a área de TIC.

Ao longo da sua história a STI passou por diversas mudanças relacionadas tanto à sua estrutura organizacional quanto modificações de denominação, tendo sido:

- Centro de Processamento de Dados (CPD): 1976 a 1990;
- Núcleo de Processamento de Dados (NPD): 1990 a 2011;
- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): 2011 a 2018;
- Superintendência de Tecnologia da Informação (STI): 2018 os dias atuais.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UNIDADE

A missão da STI consiste em apoiar a Administração Superior, Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e demais partes interessadas, no que couber, bem como atender à missão estatutária da Universidade Federal do Piauí, por meio do assessoramento técnico especializado, planejamento, execução e manutenção adequada dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários ou facilitadores ao atendimento dos objetivos estratégicos desta Instituição Federal de Ensino Superior.

A visão da STI consiste em continuamente melhorar os serviços prestados, com foco no aprimoramento dos processos internos e amadurecimento nos níveis de governança de tecnologia da informação, gestão de projetos e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação, otimizando o uso dos recursos institucionais e favorecendo, dessa forma, a aplicabilidade eficiente dos esforços e iniciativas de tecnologia da informação no alcance da excelência pretendida por esta Instituição Federal de Ensino Superior.

São valores da STI:

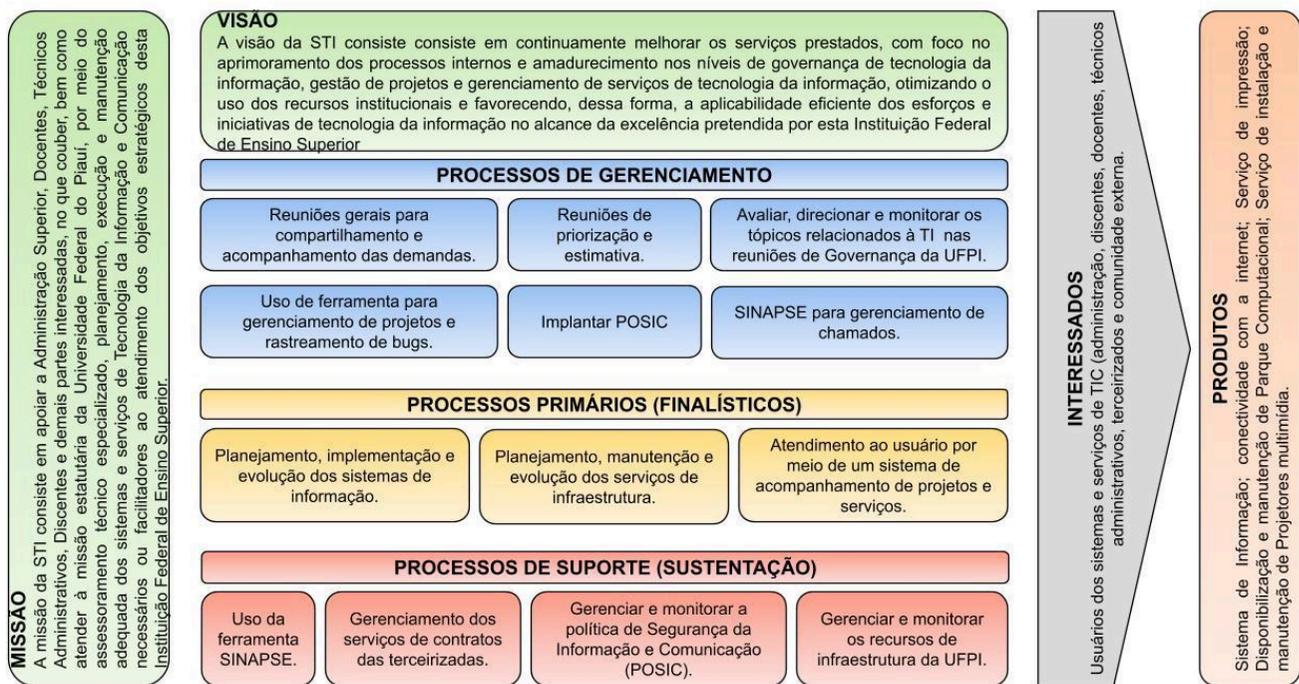
- i. respeito às normas constitucionais, institucionais e acessórias;
- ii. observância das diretrizes e das melhores práticas de Engenharia de Software, Governança de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação estabelecidas na academia e indústria;
- iii. zelo pelo bem público;
- iv. racionalização e eficiência no uso dos recursos;
- v. tratamento isento, cortês e orientado à resolução de solicitações; e

- vi. direcionamento prioritário dos esforços, iniciativas e ações de Tecnologia da Informação nas atividades que agreguem maior valor ao negócio, ponderando, sempre que possível, o maior retorno sobre o investimento.

1.3 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor, apresentada na Figura 1, detalha como a STI estrutura seus processos para entregar valor a seus usuários. A cadeia vai além do mapeamento de processos, afinal, ela reflete o funcionamento da unidade de uma maneira mais abrangente. Além de mostrar os processos primários, revela o que os apoiam (os processos de apoio) e quem orquestra todas as atividades (os processos de gestão).

Figura 1 – Cadeia de Valor

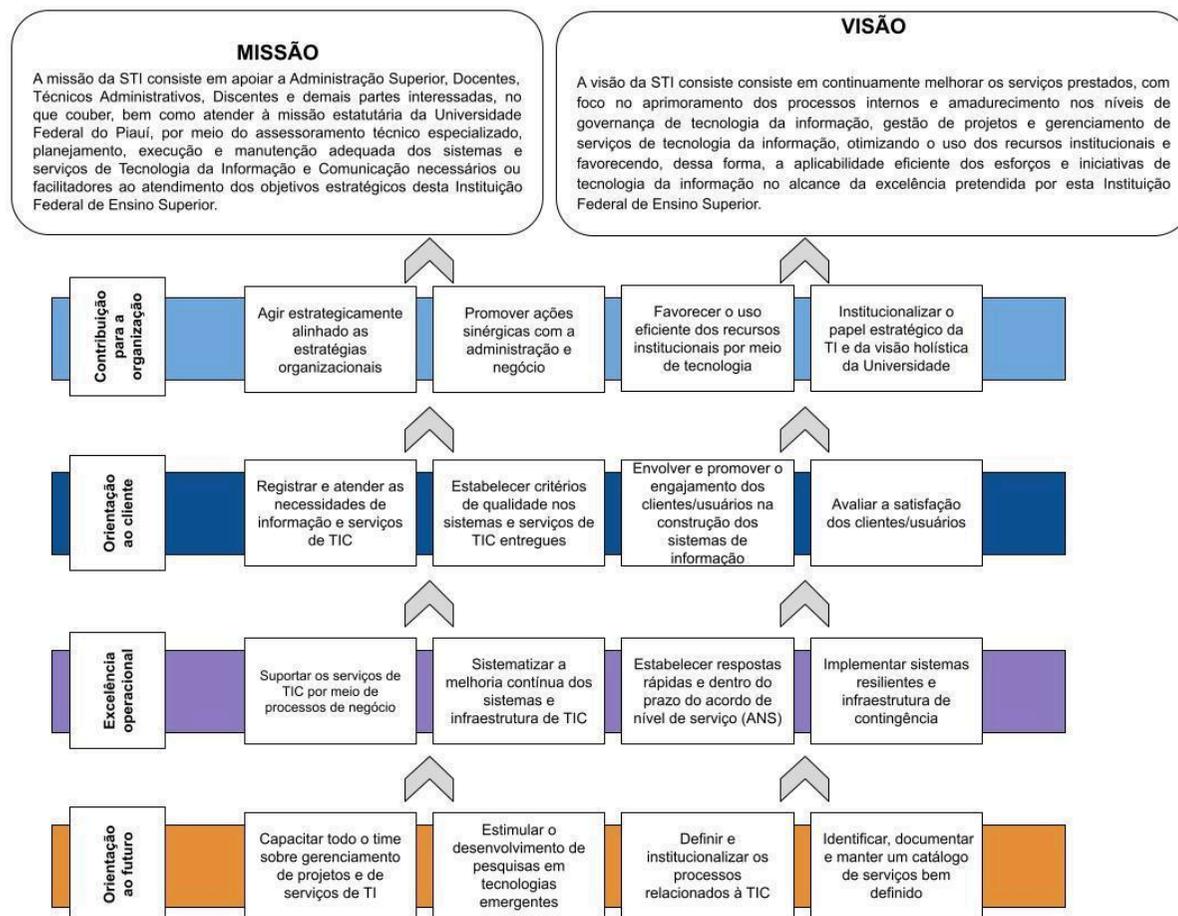


FONTE: STI/UFPI

1.4. MAPA ESTRATÉGICO

Como descrição do mapa estratégico de TI da UFPI, tem-se a Figura 02.

Figura 2- Mapa estratégico de TI da UFPI



FONTE: STI/UFPI

Observa-se no mapa que, tendo os valores como princípios, a consolidação da missão e o alcance da visão da TI são realizados por meio dos objetivos estratégicos, que no nível tático são satisfeitos por meio de ações concretas de TI estabelecidas no plano de ações deste plano diretor.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) possui a seguinte estrutura organizacional:

1. Área Diretiva e de Apoio

- a. Direção;
- b. Colegiado Gestor; e
- c. Secretaria.

2. Área Operacional

2.1. Coordenadoria de Sistemas de Informação:

- a. Divisão de Desenvolvimento e Qualidade de Sistemas;
- b. Divisão de Suporte à Operação de Sistemas; e
- c. Divisão de Negócio e Suporte à Sistemas.

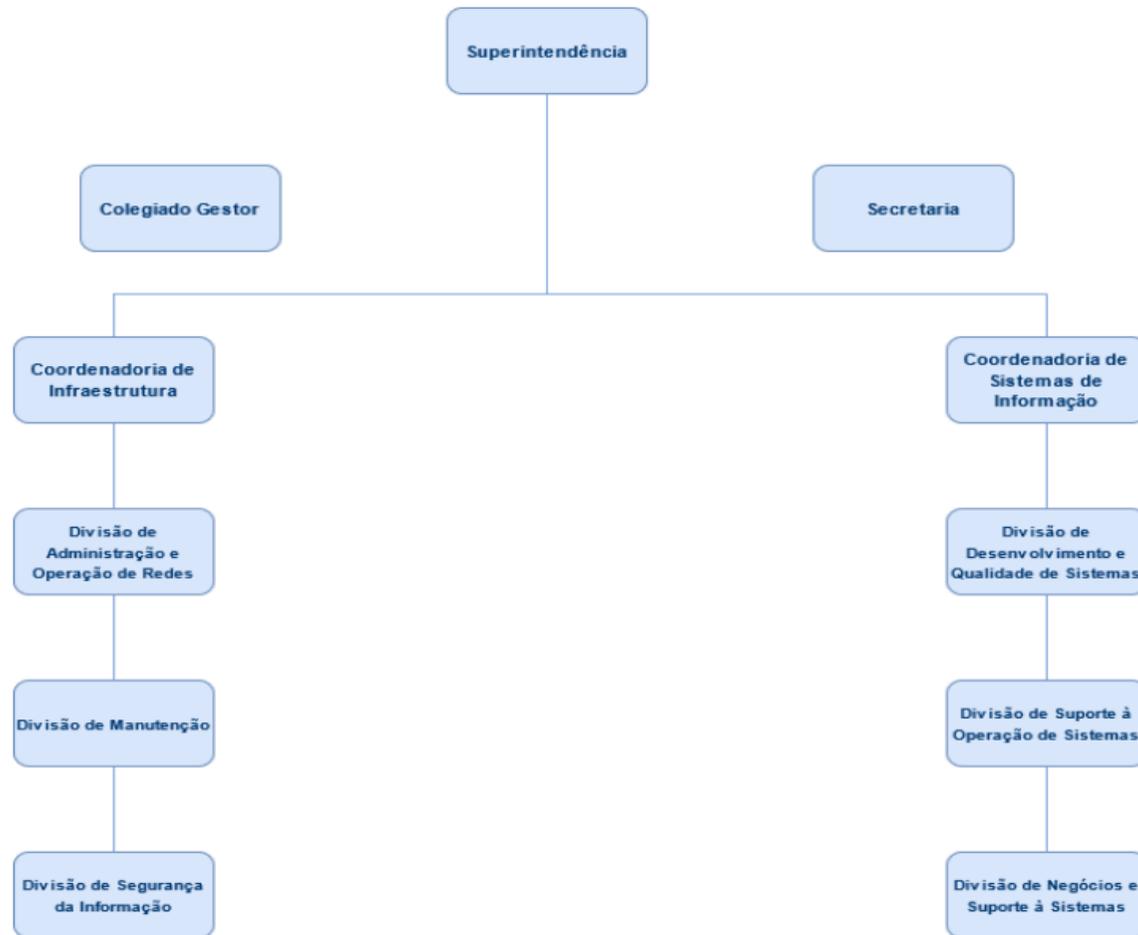
2.2. Coordenadoria de Infraestrutura

- a. Divisão de Administração e Operações de Redes;
- b. Divisão de Manutenção; e
- c. Divisão de Segurança da Informação.

2.1 ORGANOGRAMA

Sendo assim, o organograma da Superintendência de Tecnologia da Informação consiste em (Figura 03):

Figura 3- Organograma Estrutura Hierárquica da STI



FONTE:STI/UFPI

2.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE

As principais normas que direcionam a atuação da UFPI são: o Regimento Geral da UFPI, o Estatuto da UFPI e o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI).

A Superintendência possui a [Resolução CONSUN/UFPI nº 53/2022](#) que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Outras normas internas que direcionam a atuação da Superintendência:

- [Resolução CONSUN Nº 061/13 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal do Piauí \(UFPI\): Política de Segurança da Informação e Comunicações](#)
- [Resolução CAD Nº 27/2020.-Regulamenta a cessão de direito de uso dos sistemas informatizados desenvolvidos pela Universidade Federal do Piauí.](#)
- [Resolução CONSUN Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Aprova a Criação do Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação, da Universidade Federal do Piauí](#)
- [Resolução CAD/UFPI Nº 14, de 08 de novembro de 2021 - Altera a Resolução Nº 14/2009 de 11 de setembro de 2009, que fixa o valor da Bolsa de Trabalho a Bolsista da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí.](#)
- [Resolução Nº 49/2021/CONSUN - Política de Segurança da Informação.](#)
- [Resolução Nº 43/2021/CONSUN/UFPI - Altera a Resolução Nº 035/19, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a política de gerência e uso do e-mail institucional da Universidade Federal do Piauí.](#)
- [Resolução Comitê Interno de Governança/UFPI Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO de 2022 - Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências](#)
- [Resolução Nº 116/2022/CONSUN/UFPI - Regulamenta as normas sobre o uso da internet na Universidade Federal do Piauí.](#)
- [Resolução Nº 53/2022/CONSUN/UFPI - Altera a Resolução Nº 057/11, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Piauí.](#)

2.3 COMPETÊNCIAS DAS SUBUNIDADES E SETORES DA UNIDADE

As coordenadorias são os corpos técnicos específicos com funções executivas exercidas pelo coordenador.

As coordenadorias devem traduzir os objetivos gerais e as estratégias da direção da Superintendência de Tecnologia da Informação em objetivos e atividades específicas, promovendo um contato eficaz entre a área diretiva e a área operacional.

São atribuições da Coordenadoria de Sistemas de Informação:

- i. coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades da coordenadoria;
- ii. definir, detalhar, implantar e institucionalizar processos de coordenação;
- iii. assessorar a direção da Superintendência de Tecnologia da Informação fornecendo subsídios que auxiliem na tomada de decisões, e na definição de metodologias e ferramentas de modelagem e desenvolvimento de sistemas de informação;

- iv. coordenar o planejamento, especificação, desenvolvimento, teste, documentação, instalação e manutenção dos sistemas de informação da Universidade Federal do Piauí, estabelecendo cronogramas de execução, devendo seguir um processo definido;
- v. elaborar estimativas de custos de projetos e implantação de sistemas;
- vi. auxiliar o planejamento, especificação e detalhamento de contratação de serviços para a Universidade Federal do Piauí, relacionadas às atribuições da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- vii. acompanhar e controlar a execução de contratos terceirizados referentes às atribuições da coordenadoria, emitindo relatórios periódicos à direção da Superintendência de Tecnologia da Informação;
- viii. coordenar as atividades relacionadas ao suporte de usuário, no que refere aos serviços providos pela Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- ix. disponibilizar para a comunidade as informações atualizadas dos serviços da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- x. proceder à avaliação técnica continuada dos sistemas da Universidade Federal do Piauí, desenvolvidos e mantidos sob a responsabilidade da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- xi. proceder à avaliação de satisfação dos usuários em relação aos sistemas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- xii. definir, viabilizar, executar e avaliar o plano anual de capacitação para a coordenadoria em conjunto com seus integrantes; e
- xiii. desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela direção da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Para alcançar suas metas de forma mais eficiente, a Coordenadoria de Sistemas de Informação está estruturada nas seguintes divisões:

- i. divisão de desenvolvimento e qualidade de sistemas;
- ii. divisão de suporte à operação de sistemas; e
- iii. divisão de negócio e suporte a sistemas.

A Divisão de Desenvolvimento e Qualidade de Sistemas tem como objetivo operacionalizar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação da Universidade Federal do Piauí, assim como garantir as características desejadas de produtos de software e a capacidade destes produtos em satisfazer as necessidades implícitas e explícitas quando usado em condições específicas.

A Divisão de Suporte à Operação de Sistemas tem como objetivo operacionalizar o gerenciamento dos bancos de dados dos sistemas de informação da Universidade Federal do Piauí, monitorar e gerenciar os recursos desses sistemas.

A Divisão de Negócio e Suporte a Sistemas tem como objetivo manter a correteza das funcionalidades entregues nos sistemas implantados pela Superintendência de Tecnologia da Informação, agindo de forma rápida para sanar eventuais falhas, além de atuar como suporte negocial aos usuários.

São atribuições da Coordenadoria de Infraestrutura:

- i. coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades da coordenadoria;
- ii. definir, detalhar, implantar e institucionalizar processos de coordenação;
- iii. propor e coordenar a implantação de sistemas e serviços relacionados à rede de computado Infraestrutura está estruturada nas seguintes divisões:
- iv. divisão de administração e operações de redes;
- v. divisão de segurança da informação; e
- vi. divisão de manutenção.
 - a. A Divisão de Administração e Operações de Redes tem como objetivo gerenciar e manter a rede lógica e física da Universidade Federal do Piauí.
 - b. A Divisão de Segurança da Informação tem como objetivo planejar e executar a segurança da informação na Universidade Federal do Piauí.
 - c. A Divisão de Manutenção tem como objetivo manter os equipamentos do parque computacional da Universidade Federal do Piauí.

2.4 ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE

Segue a listagem dos atuais dirigentes da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí, de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 – Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2023

Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2023						
Unidade/ Subunidade	Função	Nº ato da Reitoria de Designação	Nome	Email/Fone Institucionais sti@ufpi.edu.br (86)32155627	Mandato	
					Início	Término
Superintendência	Superintendente (titular)	831/2022	Franklhes Santos Carvalho	sinapse.ufpi.br	20/07/2022	-
Coordenadoria de Sistemas	Coordenador (titular)	928/23	Matheus Campanhã Souza	sinapse.ufpi.br	01/06/2023	-
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador (titular)	833/2022	Antônio Pérciles Bomfim Saraiva de Oliveira	sinapse.ufpi.br	19/07/2022	-
Divisão de Desenvolvimento e Qualidade de Sistemas	Chefia (titular)	996/2023	Kannya Leal Araújo	sinapse.ufpi.br	19/06/2023	-
Divisão de Suporte à Operação de Sistemas	Chefia (titular)	983/2021	Taison Martins Almeida	sinapse.ufpi.br		-
Divisão de Negócio e Suporte a Sistemas	Chefia (titular)	211/2021	Ronivon Silva Dias	sinapse.ufpi.br	01/02/2021	-
Divisão de Administração e Operações de Redes	Chefia (titular)		Jhussyelle Reis de Oliveira	sinapse.ufpi.br		-

Divisão de Segurança da Informação	Chefia (titular)	101/2019	Arinaldo Lopes da Silva	sinapse.ufpi.br	15/01/2019	-
Divisão de Manutenção	Chefia (titular)	062/2021	Delson Ferreira Bonfim	sinapse.ufpi.br	14/01/2021	-

Fonte: STI/UFPI

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Tabela 2- Painel de acompanhamento do plano de metas de 2022

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS DE 2022						
UNIDADE		SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
7	TEMA ESTRATÉGICO	TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO				
ITEM	META	CENÁRIO EM 2021	META EM 2022	CONCLUÍDO	EVIDENCIAR	GRAU DE EFICÁCIA
OBJETIVO	IMPLANTAR PROCESSO ELETRÔNICO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS					
7.1.1	Implantar 100% Processo Eletrônico na gestão de documentos da UFPI, conforme especificado e exigido no Decreto n. 8.539/2015	Utilização de processo eletrônico em todas as Unidades Hierárquicas.	100% do Processo Eletrônico SIPAC ou outro sistema	SIM	Evidenciado por todos os processos administrativos estarem sendo abertos e tramitando de forma eletrônica, conforme orientações publicizadas via memorando circ. número 276/2020-DA/PRAD.	100%
7.1.2	Implantar serviço de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) na UFPI	Utilização de Gestão Eletrônica de Documentos em 90% das Unidades	Treinamento realizado para toda a comunidade de interessados	NÃO	Evidenciado por todos os documentos estarem sendo abertos e tramitando de forma eletrônica.	90%
OBJETIVO	PROMOVER TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DINAMIZAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E INFORMATIZAR ROTINAS ADMINISTRATIVAS					
7.2.1	Implantar soluções de TI para atender 75% da demanda da PREUNI de informatização de suas atividades	Levantamento das necessidades	Realizar a sustentação do sistema	SIM	Evidenciado pelo acesso ao sinapse.ufpi.br	100%
7.2.3	Implantar tecnologia VOIP nos 4 campi da UFPI	Não existe	Elaborar o projeto e Implantar no CMPP	NÃO	Evidenciar mediante registro de chamada VOIP entre campi. Processo iniciado 23111.001932/2022-79	40%
7.2.5	Identificar, formalizar e capacitar interfaceadores (pontos focais) ou analistas de requisitos em	Não existe	SINAPSE em uso por 100% das áreas requisitantes (unidades responsáveis pelos sistemas da UFPI) com identificação dos respectivos integrantes requisitantes	SIM	Evidenciado mediante a capacitação com as unidades requisitantes	100%

	cada unidade hierárquica em 100% dos projetos inicializados		(pessoas responsáveis dentro das áreas).			
7.2.6	Atender em 100% a implementação de ferramentas voltadas às diretrizes governamentais (políticas de acesso à informação, dados abertos e outras)	Iniciada. PDA (2018-2019) já publicado e implantado	PDA 2021-2023 publicado	NÃO	Evidenciado pelo PDA implantado (2018-2020) e em elaboração pelo Comitê de Governança Digital (PDA 2020 - 2022)	40%
7.2.7	Atualizar o módulo de biblioteca do SIGAA para suportar biometria do SIGAA	Iniciada.	Realizar a sustentação do sistema	NÃO	Não implementada devido à limitação do SIGAA e a não atualização do sistema tornando-se inviável.	0%
7.2.8	Viabilizar 10 totens de auto atendimento para empréstimos	Instalação e configuração das máquinas para auto atendimento na biblioteca	Concluída	SIM	O Auto atendimento é feito através do link: biblioteca.ufpi.br	100%
7.2.9	Implementar rotina no SIGAA que permita identificar a carga horária, específica, por docente, conforme Resolução CONSUN 18/2018	Não iniciada	Concluída	SIM	Evidenciado mediante Rotina implementada	100%
7.2.10	Atualizar sistema de frequência eletrônica para aceitar funcionamento offline e biometria	Não iniciada	Verificado que é inviável devido à limitação do SIGAA e a não atualização do sistema.	NÃO	Verificado que é inviável devido à limitação do SIGAA e a não atualização do sistema.	0%
OBJETIVO	ATUALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI E ELABORAR ARTEFATOS DE GESTÃO					
7.3.1	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) e criar Normas Complementares	Existe o documento aprovado em 2013	Minutas Enviadas para Aprovação - Processos (23111.007407/2021-85 , 23111.006669/2021-29 , 23111.026525/2021-36 , 23111.026526/2021-09)	SIM	Evidenciado pelos processos já enviados para Gabinete da Reitoria para aprovação e pela publicação das resoluções: Resolução 49/2021/CONSUN da política de segurança da informação da UFPI , Resolução 16/2021/CONSUL Aprova a Criação do Programa de Conscientização em Segurança da Informação	100%
7.3.2	Realizar a Análise de Impacto dos Negócios (BIA)	Não iniciada	Concluída	NÃO	Evidenciar mediante registro documental	0%

7.3.3	Elaborar Plano de Gestão de Riscos	Não iniciada	Minutas Enviadas para Aprovação - Processos (23111.053061/2022-03)	SIM	Evidenciado pela publicação da Resolução 1/2022.	100%
7.3.4	Elaborar e implantar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) e Artefatos Complementares	Não iniciada	SGCN elaborado, publicado e monitorado	NÃO	Evidenciado por não ter número de processo encaminhado.	0%
7.3.5	Elaborar projeto de atualização contínua do parque tecnológico e datacenter	Não iniciada	Plano em elaboração	NÃO	Evidenciado por planejamento interno.	15%
7.3.6	Elaborar, revisar e publicar Plano de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas com foco a institucionalizar processos envolvidos, levantar demandas e suprir carência de informatização de atividades setoriais em consonância com o PDTIC	Não iniciada	Plano elaborado e publicado	NÃO	Evidenciado por entrega aos setores demandantes.	80%
7.3.7	Elaborar e atualizar plano de aquisições (bens e serviços a partir de critérios pré definidos pelo Comitê de Planejamento), utilizando-se da padronização de materiais e da definição dos itens a serem atendidos	Não iniciada	Plano elaborado e atualizado	NÃO	Evidenciar mediante registro publicado na pagina da STI (https://ufpi.br/licitacoes-da-sti-sti)	80%
7.3.8	Elaborar Minuta da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação	Em progresso	Minuta elaborada e em discussão	NÃO	Evidenciar mediante implementação, publicação e ampla divulgação	20%
7.3.9	Elaborar Minuta da Norma de Uso da Internet (Norma Complementar da Política de Segurança da Informação)	Minuta Elaborada e em Atualização para adequação do Modelo de Resoluções de 2021	Minuta elaborada e em atualização - Processo 23111.006671/2021-72	SIM	Evidenciado pela publicação da Resolução 116/2022/CONSUN/UFPI.	100%
7.3.10	Elaborar Minuta da Norma de Uso das Estações de Trabalho (Norma Complementar da	Minuta Elaborada para adequação do Modelo de Resoluções de 2021	Minuta elaborada - Processo 23111.016143/2021-20	NÃO	Evidenciado pela continuidade do processo.	60%

	Política de Segurança da Informação)					
7.3.11	Elaborar Minuta da Política de Gerência do email institucional - Resolução N°35/19 (Norma Complementar da Política de Segurança da Informação)	Resolução Atualizada para adequação do Modelo de Resoluções de 2021	Minuta Atualizada- Processo 23111.028432/2021-54	SIM	Evidenciado pela publicação da Resolução N° 43/2021/CONSUN	100%
7.3.12	Elaborar Minuta da Política de Backup - Resolução N°35/19 (Norma Complementar da Política de Segurança da Informação)	Minuta Elaborada e em Atualização para adequação do Modelo de Resoluções de 2021	Minuta elaborada e em atualização - Processo 23111.017706/2021-14	NÃO	Evidenciado pela continuidade do processo.	90%
7.3.13	Elaborar Minuta da Norma de Gerenciamento e Utilização das Senhas de Acesso (Norma Complementar da Política de Segurança da Informação)	Minuta Elaborada e em Atualização para adequação do Modelo de Resoluções de 2021	Minuta elaborada e em atualização - Processo 23111.006671/2021-72	SIM	Evidenciado pela publicação da Resolução 116/2022/CONSUN/UFPI .	100%
7.3.14	Atualização de Atos Normativos da STI	Levantamento e atualização de atos realizados	Atos Atualizados e enviados para aprovação	SIM	Evidenciado mediante implementação, publicação e ampla divulgação nos canais pertinentes	100%
OBJETIVO	FORTALECER O GERENCIAMENTO DE SUPORTE AO USUÁRIO ALINHADO COM AS BOAS PRÁTICAS DEFINIDA NA BIBLIOTECA ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY)					
7.4.1	Formalizar portaria interna e institucionalizar o processo de desenvolvimento de sistemas e suporte de serviços de TIC e novos projetos de TIC	Não há portaria	Portaria publicada. Processo elaborada	NÃO	Evidenciado por planejamento interno.	10%
7.4.2	Fortalecer a ferramenta SINAPSE para gestão de chamados/demandas relacionadas à STI, funcionando como uma central de serviços de TIC conforme definido na ITIL	Registro de ações	Registro de ações	SIM	Evidenciado mediante registro de ações para fortalecer a ferramenta.	100%
OBJETIVO	OPERACIONALIZAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL					

	Reuniões periódicas do Comitê de Governança Digital para acompanhamento	Comitê de Governança Digital em processo de criação	Criação do Comitê de Governança Digital e elaboração do Plano de Transformação Digital e Plano de Dados Abertos	SIM	Evidenciado pelo Ato da Reitoria 223/21 e mediante os instrumentos de planejamento seguindo a Estratégia de Governo Digital	100%
OBJETIVO	TRATAR OS DADOS DIGITAIS DA UFPI					
	Implantação da LGPD	Criação da comissão para implantar a LGPD e designação DPO.	LGPD implantada	SIM	Evidenciado mediante designação do DPO (Ato 1215/2020) e a criação da Comissão de Proteção de Dados da UFPI (Ato 794/2021)	100%
	Aprimorar a disponibilização dos Dados Abertos da UFPI seguindo a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Decreto 8.777/2016 12.527/2011) e Decreto 8.777/2016.	Disponibilização iniciada.	Aprovação do novo (2021-2023) e 50% dos dados disponibilizados	SIM	Evidenciar mediante a disponibilização dos dados na página da UFPI pela Comitê de Governança Digital (Ato da Reitoria 223/21)	100%
OBJETIVO	EVOLUIR E AMADURECER CONTINUAMENTE A GOVERNANÇA DE TIC					
	Criar e fortalecer grupo de governança na STI.	Governança concentrada na chefia de modo informal.	Nomear, via portaria, grupo de governança da STI e capacitá-lo para que Decisões da STI tomadas com base na gestão do grupo de Governança	SIM	Evidenciado por Portaria 03/2022-STI/UFPI	100%
OBJETIVO	CAPACITAR E DESENVOLVER DO TIME DE TIC					
	Disponibilizar cursos de capacitação durante o ano para o time de TIC	Temos 06 vagas/ano em cursos na plataforma da Escola Superior de Redes da RNP. Além da contratação de outros.	Aumentar cursos de capacitação para todos os servidores do time de TIC	SIM	Evidenciado pela aquisição de 2 anos de curso FullCycle (processo 23111.042841/2022-75) e 1 ano de cursos na Alura (processo 23111.042842/2022-48)	100%
OBJETIVO	DESMEMBRAR DA UFDPAr					
	Fornecimento de serviços de TI pela própria UFDPAr	Todos os sistemas da UFDPAr estão armazenados na infraestrutura da UFPI.	Fornecimento de serviços de TI pela própria UFDPAr	NÃO	Evidenciar mediante disponibilização dos serviços de TI em infraestrutura própria da UFDPAr	40%
OBJETIVO	ATUALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI E ELABORAR ARTEFATOS DE GESTÃO					

	Atualizar o Regimento Interno da STI	Minuta do regimento interno da superintendência de tecnologia da informação encaminhada para aprovação pelo Conselho Superior- 23111.006670/2021-02	Minuta Atualizada - Processo 23111.006670/2021-02	SIM	Evidenciado pela Resolução nº 53/22/CONSUN/UFPI	100%
OBJETIVO	CRIAR POLÍTICA DE TESTES AUTOMATIZADOS PARA OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS PELA STI NA UFPI					
	Realizar entregas de sistemas com menores chances de bugs e regressão dos mesmos, por meio de testes automatizados que verificam critérios mínimos de qualidade para o produto final	Existe o documento aprovado em 2011	Rotina implementada	NÃO	Evidenciado mediante rotina implementada na infraestrutura de homologação	70%
OBJETIVO	APRIMORAR E INOVAR OS ATIVOS DA STI NA UFPI					
	Implantação no SIGAA de funcionalidade para permitir cobrança de multas em empréstimos vencidos em Guia de Recolhimento da União (GRU) e relatório de compensação bancária	Geração de GRU possível para o gestor, mas sem a informação da compensação bancária (convênios não firmados)	Implantar no SIGAA funcionalidade para geração de GRU pelo próprio usuário da biblioteca, firmar convênios bancários e implantar relatório de compensação bancária para o gestor	SIM	Evidenciado através do módulo de Pagamentos que contempla várias formas de pagamento: Pix, Cartão de Crédito e Boleto. A unidade piloto está sendo o HVU.	100%

FONTE:STI/UFPI

3.2 AÇÕES RELEVANTES NÃO PREVISTAS NO PDU

- Aumento de um terceirizado e um servidor na área administrativa.
- Implantação de todos os serviços do Plano de Transformação Digital
- Implantação do Módulo de Assistência Estudantil
- Avanço no desenvolvimento do sistema do Diploma Digital
- Implantação do Serviço de Acompanhamento de Egressos
- Conclusão do sistema de pagamento para HVU
- Aquisição de duas Storages para o Datacenter
- Expansão de Discos e Memórias para os servidores do Datacenter
- Iniciou o projeto de implantação da tecnologia VOIP na UFPI
- Iniciou o projeto de substituição da rede atual para a tecnologia GPON.
- Iniciou o planejamento do processo de implantação do PGD.

3.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Aquisição de duas empresas para capacitação dos servidores de TIC que antes eram apenas os cursos oferecidos pela RNP (06 vagas). Foram 15 vagas da empresa Full Cycle e 45 vagas da empresa Alura.
- Atualização do balanceador do SIG com a melhoria na performance nas matrículas institucionais, ofertas de disciplinas e consolidação de turmas.
- Upgrade no parque computacional da UFPI com a instalação de memórias, expansão da quantidade de pontos de Wi-Fi.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Na Tabela 3 estão discriminados os recursos financeiros disponibilizados para a unidade, em 2023.

Tabela 3 – Execução Orçamentária da Superintendência de Tecnologia da Informação (URG 156180)

UO	UGR	Ação Governo	PTRES	Fonte Recursos Detalhada	Item Informação		13	29	31	34		
							DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)		
					Natureza a Despesa		Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)	Saldo - R\$ (Item Informação)		
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.256,30	4.256,30	4.256,30	4.256,30
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	228.241,25	228.241,25	200.111,75	200.111,75
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.815,50	4.815,50	4.815,50	4.815,50
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326.833,74	326.833,74	214.250,29	214.250,29
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.086.745,53	1.086.745,53	907.098,25	907.098,25
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES	170305	8150262790	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	91.593,66	91.593,66	91.593,66	91.593,66

				FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR				PESSOA JURIDICA				
26279	156180	NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-NTI	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170305	8100000000	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.399,65	298.399,35	258.773,75	258.773,75
TOTAL									2.040.885,63	2.040.885,33	1.680.899,50	1.680.899,50

FONTE TESOURO GERENCIAL

4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Com a dotação da ação 20RK, a Superintendência de Tecnologia da Informação tem executado diversas atividades para melhorar a integração das informações e atividades administrativas da UFPI o Superintendente participou, de forma presencial, como representante da UFPI na reunião do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC/ ANDIFES). Trata-se de atividades que tem caráter permanente e reúne os Gestores de TIC. Além disso, foram realizadas viagens para os campi fora da capital, através da reitoria itinerante, com vistas a mapear as diversas necessidades dos campi e dos colégios técnicos localizados nas cidades do interior piauiense, para isso foram utilizados os recursos alocados para diárias e passagens.

5 INFRAESTRUTURA

A Superintendência de Tecnologia da Informação, fica localizada no Campus Ministro Petrônio Portela, no Bloco SG-08, ao lado do Bloco da Superintendência de Recursos Humanos.

A infraestrutura da unidade é constituída por:

- 01 (um) gabinete do Superintendente;
- 01 (uma) recepção da Superintendência;
- 01 (uma) sala das Coordenações e Secretaria;
- 01 (uma) sala de reuniões;
- 01 (uma) sala da Divisão de Manutenção;
- 01 (uma) sala do depósito da Divisão de Manutenção;
- 02 (duas) salas Coordenadoria de Infraestrutura;
- 02 (duas) salas da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- 01 (uma) sala da copa;
- 01 (uma) sala de Depósito de material de limpeza;
- 01 (uma) sala de depósito de Redes/Infraestrutura
- 01 (uma) sala do Datacenter;
- 03 (três) banheiros (masculino, feminino e de cadeirante)

No ano de 2023, foram realizadas, na sala das Coordenações/Secretaria, a retiradas de bancadas e substituição por mesas e finalizado com a pinturas em neste espaço. Além disso foi realizada pintura na sala da Recepção e instalação de novas tomadas nas bancadas na sala da Divisão de Manutenção. Foi realizada uma correção na instalação do Datacenter.

As reformas realizadas, em 2022, não estavam previstas no PDU da unidade. No entanto, foram necessárias considerando a necessidade de melhor aproveitamento de espaço e melhoria do conforto ao remover as bancadas de granito da sala das coordenações/secretaria e substituição por mesas, além disso necessitavam de correção de manchas, buracos e imperfeições.

Há uma solicitação de reforma e expansão do espaço da Superintendência, porém ainda não foi possível iniciar no ano de 2022 (processo [23111.042633/2022-65](#)) ficando para ser iniciado no exercício de 2023.

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

6.1. CONFORMIDADE LEGAL

Conjunto de regras, diretrizes ou normas estabelecidas em seus normativos internos, para a manutenção dos serviços de TI estão listados na Tabela 6.

Tabela 4 - Princípios e diretrizes seguidos

PRINCÍPIO / DIRETRIZ	ORIGEM
O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	IN n.º 04 • SLTI/MP/2014 e Decreto n. 9507/2018
Todos os órgãos e entidades públicas devem promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Lei n. 12.527/2011.
O orçamento de TI deve ser solicitado com base nas estimativas de custos das atividades que o órgão pretende executar, alinhadas aos objetivos de negócio da organização.	Acórdão TCU 1233/2012 – Plenário
Devem-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.	Diretrizes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico, Portaria Nº 46/2016 , Portaria SGD/ME nº 5.651/2022 , Art. 16 da Lei nº 14.063, de 23/09/2021
Devem-se prover condições para uso de padrões tecnológicos, soluções em software integradas e padronizadas, infraestrutura e métodos para aquisições conjuntas, os quais permitam o melhor desempenho nas atividades relacionadas à TI e forneçam serviços de qualidade, com racionalização dos recursos disponíveis.	Diretrizes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico.
Deve-se respeitar os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil • Marco Civil da Internet.	Lei n.º 12.965/2014.
Política de uso do armazenamento em nuvem da Google na conta institucional	Documento

FONTE:STI/UFPI

6.1.1 Resoluções Internas da STI/UFPI

- **Resolução CONSUN/UFPI nº 53/2022** que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência de Tecnologia da Informação.
- **Resolução CONSUN Nº 061/13 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal do Piauí (UFPI): Política de Segurança da Informação e Comunicações**
- **Resolução CAD Nº 27/2020. -Regulamenta a cessão de direito de uso dos sistemas informatizados desenvolvidos pela Universidade Federal do Piauí.**
- **Resolução CONSUN Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Aprova a Criação do Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação, da Universidade Federal do Piauí**
- **Resolução CAD/UFPI Nº 14, de 08 de novembro de 2021 - Altera a Resolução Nº 14/2009 de 11 de setembro de 2009, que fixa o valor da Bolsa de Trabalho a Bolsista da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí.**
- **Resolução Nº 49/2021/CONSUN - Política de Segurança da Informação.**
- **Resolução Nº 43/2021/CONSUN/UFPI - Altera a Resolução Nº 035/19, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a política de gerência e uso do e-mail institucional da Universidade Federal do Piauí.**
- **Resolução Comitê Interno de Governança/UFPI Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO de 2022 - Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências**
- **Resolução Nº 116/2022/CONSUN/UFPI - Regulamenta as normas sobre o uso da internet na Universidade Federal do Piauí.**
- **Resolução Nº 53/2022/CONSUN/UFPI - Altera a Resolução Nº 057/11, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Piauí.**

6.2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

As principais metas discutidas na Comissão de Governança da STI foram:

- Sistematização do processo de implantação de módulos do SIGAA;
- Sistematização do processo de recebimento e atendimento de novos projetos;
- Realizar estudo e diagnóstico do tamanho e capacidade do time de TIC em relação às necessidades e tamanho da Universidade;
- Adotar processos mínimos de gerenciamentos de TI: gerenciamento de projetos, e engenharia de software, afim de adquirir maturidade mínima baseado nos modelos disponíveis no mercado e academia: MPS-BR, CMMI e COBIT;
- Definição, institucionalização e acompanhamento dos processos internos da TI;
- Definição e melhoria contínua dos processos relacionados ao Gerenciamento de Serviços (suporte ao usuário);
- Definição e melhoria contínua dos processos relacionados;
- Gestão de Configuração dos Sistemas;
- Definição e melhoria contínua dos processos relacionados a Engenharia de Software;
- Consolidar e ajustar continuamente os serviços de infraestrutura no SINAPSE;
- Desenhar estratégia, alinhada com as políticas de gerenciamento de serviços de reconstrução dos níveis de suporte, especialmente o nível 1;
- Melhorar a Infraestrutura do Datacenter;

- Planejar a contratação de serviço técnico para suporte de redes e infraestrutura.

6.3. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Durante o ano de 2023 foram realizadas diversas aquisições dentre itens para a manutenção da infraestrutura de computadores e de redes, além de capacitações para os servidores de TIC.

Foram listados os processos e os valores empenhados nesses processos, conforme [tabela abaixo](#).

Tabela 5 - Lista dos processos de compras no ano de 2022

PROCESSOS LICITATÓRIOS - STI								
Data de Abertura do processo	Nº do Processo	Tipo (adesão, ARP, Dispensa, Inexigibilidade)	Título	Valor do Empenho	Item	Quant	Despesa paga	Valor de RP em 2022 (não pagos)
02/06/2023	23111.028293/2023-18	ADESÃO	ADESÃO DO PREGÃO Nº 02/2022 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - Aquisição de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para um cluster hiperconvergente visando atender as necessidades atuais e futuras da UFPI	R\$ 1.263.000,00	Aquisição de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para um cluster hiperconvergente	15		-
17/08/2023	23111.041099/2023-61	ARP 21/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO NOVO CONTRATO TECNOSET LTDA	R\$1.665,701,27	contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos,			-

					sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos			
24/08/2022	23111.041188/2022-86	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: QUALITY ATACADO EIRELI - CNPJ: 15.724.019/0001-58	R\$ 6.700,00	Fonte de alimentação (notebook)	50unid	-	R\$ 4.750,00
					Fone de ouvido	15unid	-	R\$ 975,00
					Conj. de ferramentas	15unid	-	R\$ 975,00
24/08/2022	23111.041180/2022-11	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO - CNPJ: 16.974.298/0001-70	R\$ 9.332,00	Fone de ouvido	100unid	R\$ 5.832,00	-
					Filtro de linha	100unid	R\$ 3.500,00	-
18/08/2022	23111.040142/2022-04	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.763.204/0001-04	R\$ 1.496,00	Localizador de cabo	8unid	-	R\$ 1.496,00
18/08/2022	23111.040158/2022-57	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.238.351/0001-57	-	-	-	-	-
24/08/2022	23111.041199/2022-80	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.804.159/0001-21	R\$ 11.970,00	Fonte de alimentação (DELL)	30unid	-	R\$ 11.970,00
29/12/2022	23111.062408/2022-28	ARP 12/2022	EFETIVAÇÃO DE EMPENHO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - FORNECEDOR: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30 (ITEM 2)	R\$ 39.625,60	Estabilizador	61unid	-	R\$ 39.625,60

02/09/2022	23111.042842/2022-48	Inexigibilidade	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR CURSO DE CAPACITAÇÃO - ALURA (CEAD)	R\$ 67.500,00	45 licenças	45	-	R\$ 67.500,00
02/09/2022	23111.042841/2022-75	Inexigibilidade	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR CURSO DE CAPACITAÇÃO - FULLCYCLE 3.0 (CEAD)	R\$ 49.783,50	15 licenças	15	-	R\$ 49.783,50
09/12/2022	23111.059617/2022-16	ADESÃO	SOLICITAÇÃO A ADESÃO AO PE 31009/2022 - UASG 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	R\$ 292.752,00	Fonte de alimentação (Ponto de acesso)	48unid	-	R\$ 47.952,00
					Ponto de Acesso	48unid	-	R\$ 244.800,00
13/06/2022	23111.027148/2022-90	ADESÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº34/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO BAHIA	R\$ 47.600,00	Estabilizador	93unid	-	R\$ 32.550,00
					Estabilizador	31unid	-	R\$ 10.850,00
					Estabilizador	12unid	-	R\$ 4.200,00
29/03/2022	23111.014380/2022-88	ADESÃO	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DO PREGÃO Nº 11/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	R\$ 5.022,75	Baterias para nobreak	75unid	R\$ 5.022,75	-
27/03/2022	23111.013821/2022-49	ADESÃO	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TÍC -IFBA	R\$ 3.966,30	Baterias para nobreak	54unid	R\$ 3.966,30	-
18/03/2022	23111.012631/2022-72	(SERVIÇO)	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO PAR TRANÇADO UTP E FIBRA ÓPTICA, TANTO NA PARTE INTERNA QUANTO NA PARTE EXTERNA (CAMPI E COLÉGIOS TÉCNICOS DA UFPI).	Início Pregão	-	-	-	-
28/07/2022	23111.036279/2022-30	ADESÃO	ADESÃO DE ATA DE PREGÃO - UFSM (CEAD)	R\$ 204.000,00	Estação de trabalho	24unid	-	R\$ 204.000,00

13/01/2022	23111.001932/2022-79	(SERVIÇO)	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA REFERENTE A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NOS CAMPI DA UFPI	Início Pregão	-	-	-	-
29/07/2022	23111.036425/2022-65	(SERVIÇO)	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES	Início Pregão	-	-	-	-
29/09/2021	23111.042210/2021-43	SRP 021/2022 (SERVIÇO)	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO).	R\$1.662.900,00 (valor Global)	-	-	-	-
25/08/2022	23111.041415/2022-68	ARP 12/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - ITEM 7 DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 12/2022 (SRP) - UFPI (CEAD)	R\$ 18.000,00	Pente de memória 8GB	100unid	R\$ 18.000,00	-
29/08/2022	23111.041740/2022-23	ARP 12/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - ITEM 12 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 (SRP) - UFPI (CEAD)	R\$ 41.835,00	Disco Magnético 480GB	150Unid	-	R\$ 41.835,00
29/08/2022	23111.041733/2022-18	ARP 12/2022	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 (SRP) - UFPI (CEAD)	R\$ 5.000,00	Placa de rede	30unid	-	R\$ 1.500,00
					Placa de rede	50unid	-	R\$ 3.500,00
01/07/2022	23111.031170/2022-39	ADESÃO	INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) (CEAD)	-	-	-	-	-

FONTE:STI/UFPI

Tabela 6 - Lista dos contratos geridos pela STI em 2023

CONTRATOS FISCALIZADOS PELA STI 2023							
CONTRATO	EMPRESA	DETALHAMENTO	GESTOR	FISCAIS	PORTARIA PRAD	VIGÊNCIA	Novos processos

<u>50/2017</u> <u>1° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>2° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>3° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>4° TERMO</u> <u>ADITIVO</u>	FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI	Prestação de serviços de instalação e substituição de projetores de mídia (datashow)	Franklhes Santos Carvalho	Titular: Diego Francisco de Mesquita Oliveira Substituto: Maurício Ribeiro Sena	<u>138/2022</u>	17/11/2021 a 17/11/2022	<u>23111.036425/2022-65</u>
<u>23/2017</u> <u>1° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>2° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>3° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>4° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>5° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>6° TERMO</u> <u>ADITIVO</u>	FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	Contratação de serviços de instalação e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, contemplando a rede lógica e óptica. Os serviços serão executados nos campi de Teresina, Bom Jesus, Picos, Floriano e Parnaíba	Franklhes Santos Carvalho	Titular: Erasmo Artur da Silva Junior Substituto:	<u>136/2022</u>	01/11/2021 a 01/11/2022	<u>23111.012631/2022-72</u>
<u>9/2020</u> <u>1° TERMO</u> <u>ADITIVO</u> <u>2° TERMO</u> <u>ADITIVO</u>	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Contratação de serviços de fornecimentos de serviços de acesso dedicado à internet, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via web.	Franklhes Santos Carvalho	Titular: Maurício Ribeiro Sena Substituto: Diego Francisco de Mesquita Oliveira	<u>135/2022</u>	12/02/2022 2 a 12/02/2022 3	
<u>12/2018</u> <u>1° TERMO</u>	TECNOSET INFORMÁTICA	Solução para impressão com manutenção de	Franklhes Santos Carvalho	Titular: Arinaldo Lopes da Silva	<u>137/2022</u>	18/09/2022 2 a	<u>23111.042210/2021-43</u>

<u>ADITIVO</u>	PRODUTOS ESERVIÇOS LTDA	equipamentos (impressoras) e substituição de peças		Substituto: Mário Cristiano Lopes de Moura		18/09/202 3	
<u>2º TERMO ADITIVO</u>							
<u>3º TERMO ADITIVO</u>							
<u>4º TERMO ADITIVO</u>							
<u>1º TERMO DE APOSTILAMENTO</u>							

FONTE:STI/UFPI

6.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Mesmo com as dificuldades encontradas pela redução do quadro de pessoal na STI devido à saída de servidores de TI e pela baixa quantidade de servidores administrativos foi possível a aquisição de alguns itens de TI e cursos de capacitação. Com essas aquisições obtivemos a recuperação e melhoria de computadores além da realização da troca de baterias de nobreak recuperando diversos de aparelhos. A contratação de um técnico em eletrônica em novembro/2022 foi possível a recuperação de nobreaks que tinham defeitos de placa.

Os contratos [50/2017](#) e [23/2017](#) com a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI encerraram durante o período de 2022. Para o contrato 50/2017 que se trata da instalação de projetores multimídia foi realizada a abertura de um novo processo licitatório ([23111.036425/2022-65](#)) que será desenvolvido e fiscalizado em conjunto da STI com a Prefeitura Universitária visto que tais itens não são considerados como TIC, seguindo a legislação vigente [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022](#). O contato 23/2017 que se trata da instalação e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, contemplando a rede lógica e óptica foi iniciado um novo processo licitatório para contemplar este serviço ([23111.012631/2022-72](#))

A gerência do contrato [07/2018](#) que se trata da Telefonia da UFPI foi alterado para PREUNI em 2022 visto que na letra “b” do item 1.6 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019](#) foram excluídos da categoria de TIC “serviços de telefonia fixa comutada (STFC), Serviço Móvel Pessoal (SMP), VoIP (telefonia baseada em voz sobre IP), centrais telefônicas, PABX (física ou virtual) ou infraestrutura de telefonia interna ou externa destinada ao tráfego de voz digital ou não digital.”. O número do processo é [23111.090303/2018-80](#).

O contrato [12/2018](#) que se trata do serviço de outsourcing foi renovado até dia 18/09/2023. De modo a não haver a interrupção do serviço de outsourcing nos campi da UFPI. A STI concluiu o novo processo para contratação deste serviço ([23111.042210/2021-43](#)) para os campi da UFPI.

O contrato [9/2020](#) com a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi renovado e tem vigência até dia 12/02/2023 podendo ser renovado por mais 24 meses.

6.5. PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tabela 7 – Principais iniciativas e resultados na área de TI por Objetivo Estratégico

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas	Implantação do Módulo de Assistência Estudantil	A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil atualmente utiliza um software orbital (não incluso no SIG) que não atende à todas demandas, por este motivo o Módulo de Assistência Estudantil será implantado para suprir.
	Implantação do Serviço de Acompanhamento de Egressos	A implantação visa: <ul style="list-style-type: none"> • obter uma nova face de avaliação das instituições do ensino superior, sobre o enfoque de quem já se formou e está no mercado de trabalho; • levantar o perfil social e a trajetória profissional dos egressos; • elucidar fatores que facilitam e dificultam o ingresso no mercado de trabalho; • identificar as competências exigidas pelo mercado de trabalho; • adequar os currículos dos cursos e programas político-pedagógico da IES às necessidades e demandas dos estudantes, do mercado de trabalho e da sociedade; • e reforçar o compromisso de excelências em uma formação de nível superior e de qualidade.
	Conclusão do sistema de pagamento para HVU	Separação dos valores recebidos através dos pagamentos efetuados pelos serviços realizados no HVU e com isso implantar os serviços do pague tesouro em outros setores demandantes na UFPI como Biblioteca e Restaurante Universitário
	Iniciou o projeto de implantação da tecnologia VOIP na UFPI	Redução de 20% dos custos anuais de comunicação na UFPI.
Assegurar a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação	Aumento do quadro de funcionários e servidores na STI para realizar o suporte dos sistemas	Melhorar o atendimento e suporte dos sistemas da UFPI

	Capacitação dos funcionários e servidores na STI para manter a equipe sempre preparada para o que há de mais novo nas tecnologias	Melhorar o atendimento e suporte dos sistemas da UFPI
	Aquisição de duas Storages para o Datacenter	A aquisição das storages nos permitirá melhorar os serviços disponibilizados para público da UFPI e permitir uma dependência menor do Google na parte de armazenamento de documentos desta IES.
	Expansão de Discos e Memórias para os servidores do Datacenter	Permitirá a STI desenvolver novos serviços para o público da UFPI concomitantemente à crescente demandas de novas aplicações. Estas novas aplicações e serviços, no lado do cliente, necessitam de servidores para atender a estas demandas crescentes e cada vez mais complexas. Uma das maneiras é aumentar o parque computacional de servidores, notadamente com mais disco (armazenamento), memória e possivelmente novos servidores de rede.
Fortalecer as boas práticas de governança na STI	Elaborar e atualizar o Plano de Desenvolvimento da Unidade(PDU) durante a vigência do PDI 2020/2024 por Unidade Hierárquica	Dar publicidade nas atividades desenvolvidas pela STI: https://ufpi.br/planos-de-desenvolvimento-pdu-e-pdtic-sti
	Evoluir e amadurecer continuamente a Governança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de cursos de capacitação na área de Gestão e Governança para melhoria da Unidade de TI da UFPI. • Promover reuniões periódicas da Comissão de Governança da STI (PORTARIA STI/UFPI Nº 03 DE 18 DE ABRIL DE 2022).
Transformação Digital	Avanço no desenvolvimento do sistema do Diploma Digital	Faz parte do Plano de Transformação Digital do Governo Federal e é obrigatório sua emissão a nível de graduação em todas IFES. Traz como benefício a maior disponibilidade de acesso bem como diminuição de custos e promoção da sustentabilidade.
	Implantar serviço de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) na UFPI	Integração dos documentos oficiais da UFPI com os outros órgãos do Governo Federal

FONTE:STI/UFPI

6.6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A UFPI possui a Política de Segurança da Informação aprovada pela Resolução 49/2021/CONSUN. Em 2022 foi aprovada a Resolução CONSUN/UFPI nº116/2022 que regulamenta as normas sobre o uso da internet na Universidade Federal do Piauí. Para constituir o Comitê de Segurança da Informação foi aberto o processo 23111.026525/2021-36.

6.7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS (DIFICULDADES, FRAQUEZAS E RISCOS) EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS SIG

- SIGAA:

colocar no e-UFPI este módulo por completo;

- SIGRH: colocar as avaliações de desempenho no sistema.

- Implantar na STI:

- Ar refrigerado/dutado no datacenter (central externa);
- Utilizar cloud computing para os dados;
- Redundância de rede elétrica e gerador;
- Retirada de paredes divisórias;
- Implantar um plano de contingência contra incêndio e catástrofes naturais;
- Fazer backup também fora das dependências da STI;
- Implantar na UFPI os mecanismos de controle e monitoramento das ações preconizadas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- Publicização das ações da STI junto ao site institucional e à comunidade;
- Evolução e acompanhamento das tarefas da STI;
- Migração dos sites para o Gov.br.

- Dar suporte ao ENEM DIGITAL junto ao INEP;

- Implantar uma agenda digital e pública para a reitoria no site da UFPI;

- Atualização de todo o sistema de videomonitoramento na UFPI.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário da Superintendência de Tecnologia da Informação, que havíamos planejado para o ano de 2023, conseguimos concluir com sucesso algumas metas tais como: aquisições de novos computadores, peças de computadores (manutenção e melhoria), nobreaks e estabilizadores.

Concluimos o novo processo de contratação de serviço de outsourcing de impressão para os Campi da UFPI. Iniciamos os processos de contratações de serviço de instalação, lançamento e manutenção de cabeamento de par trançado e fibra óptica para os 4 campi e 3 colégios técnicos da UFPI o qual pretendemos concluir no primeiro trimestre de 2023.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tabela 8 – Quantitativo de Sistemas com suporte do STI/UFPI - (2022)

Sistemas que A UFPI utiliza e o suporte é realizado pelo STI	Público atingido
Sistema SIG (SIPAC, SIGAA, SIGRH, SIGELEIÇÃO)	Discentes, docentes, técnico administrativos, funcionários e público externo
SISTEMA DE MATRÍCULA	Candidatos do SISU e outros processos seletivos
SITES DA UFPI	Discentes, docentes, técnico administrativos, funcionários e público externo
SINAI	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e Bolsistas (PRAEC)
PORTAL PROPESQI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI)
BOLSA DE QUALIDADE	Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) e PROPESQI
CRACHA	Técnicos Administrativos e docentes. Administrado pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH)
SINAPSE	Discentes, docentes, técnico administrativos e funcionários com acesso SIG
BOLSA PRODUTIVIDADE	PROPESQI
SEMEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC)
SISPREX	Funcionários e Servidores internos da PREXC

FONTE:STI/UFPI

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2020-2024, Teresina, 2020. Disponível em:

https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Plano de Desenvolvimento da Superintendência de Tecnologia da Informação (2020-2022). Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/STI/arquivos/PROJETO_PDU_2020_v220201111202556.pdf

UNIVERSIDADE FERDEAL DO PIAUÍ. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (quinquênio 2015-2019). Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/STI/arquivos/PDTIC-UFPI-2019-Aprovado20190325140017.pdf

UNIVERSIDADE FERDEAL DO PIAUÍ. Manual de orientações para elaboração do relatório anual de atividades das unidades da UFPI. Teresina. 2022.

Disponível em: https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/Relatorio_Atividades/MANUAL_ELABORACAO_RAA_22_01_2022.pdf

UNIVERSIDADE FERDEAL DO PIAUÍ. ORÇAMENTO 2022. Disponível em:

<https://proplan.ufpi.br/images/banners/PROPLAN/ORAMENTO-INTERNO-DA-FUFPI---EXERCICIO-2022.pdf>